



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.
C.N.P.J.: Nº 30.019.337/0001-01
A.V LAURO SODRÉ, N 228 -Centro- CEP: 68170-000 - Juruti/PA.

JUSTIFICATIVA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO – SECDDET

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Juruti – SEMCDET, órgão da Prefeitura Municipal de Juruti, *“Promover com regularidade a execução de programas culturais e recreativos de interesse para a população; a promoção de meios de recreação sadia e construtiva à comunidade; a promoção de apoio à prática esportiva da comunidade, através da organização de certames e competições de esporte amador e outras formas de lazer; promover evento desportivo que contemple a população urbana, rural e comunidade escolar; incentivar atletas locais”*, conforme dispositivos da Lei 972/2009.

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, tem em seu calendário esportivo a realização de campeonatos de futebol na zona urbana e rural do município, verifica-se a necessidade de realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, haja vista o interesse público e a oportunidade para a prática da economicidade deste ato, bem como se caracterizar como vantajoso, pois os valores ofertados na proposta encontram-se em total consonância com nossa Constituição Federal, mais precisamente o art. 38 *caput*, deste diploma legal. Ou seja, estão compatíveis com os preços praticados no mercado.

Percebendo a importância dos eventos, sejam eles culturais comemorativos, religiosos ou esportivos, tendo com meta promover uma opção real de lazer e entretenimento para população, buscamos criar uma cultura de valorização e desenvolvimento de nossas potencialidades, oferecendo ao público em geral excelentes espetáculos.

Diante ao norte mencionado, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvemos formalizar o presente processo de compra.

Juruti (PA), 23 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura Desporto e Turismo
Decreto Nº. 4.490/2021